



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos.

Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Químicos do Instituto Federal do Ceará, realizada no dia vinte e sete de maio de 2022, às 15h:30min, de forma remota, agendada através do recurso Google Meet, pelo link [meet.google.com/ygv-fwuc-tsv](https://meet.google.com/ygv-fwuc-tsv), com a participação dos seguintes membros: Presidente do Colegiado, Professor José Helder Filgueiras Junior, professora Rita Mikaela Barros Andrade, professora Suzana de Oliveira Aguiar, professor Hugo Leonardo de Brito Buarque, professor Jorge dos Santos Gurgel, professor Marlon Vieira de Lima, pedagoga Flávia de Carvalho Ferreira e a representante do corpo discente, Suyan Campos Barros. O professor Helder Filgueiras deu início a reunião apresentando a pauta que tratou basicamente de:

Aprovação do Plano de Ação do Curso em Processos Químicos.

Informes.

O professor Helder Filgueiras, relatou que antecipadamente havia enviado aos membros do colegiado o Plano de ação para o ano de 2022, e que os mesmos já a haviam sinalizado de forma favorável à aprovação das ações propostas no referido plano. Em seguida a esta consideração, foi realizada uma votação que determinou a aprovação do Plano de Ação para 2022 por unanimidade. Após a votação o professor Hugo Leonardo, trouxe à guisa de informação e avaliação preliminar, a proposta de uma ação que visa tornar possível a verticalização do Ensino Técnico Integrado em Química com o Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos. A priori o grupo do colegiado se mostrou interessado na proposta de verticalização, estando no aguardo de melhores informações sobre o assunto. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, José Helder Filgueiras Junior, Presidente da reunião e pelos membros do colegiado presentes.

Professor José Helder Filgueiras Junior,

Professora Suzana, de Oliveira Aguiar,

Professor Hugo Leonardo de Brito Buarque,

Professora, Rita Mikaela Barros Andrade

Professor Jorge, dos Santos Gurgel,

Professor Marlon Vieira, de Lima,

Pedagoga Flávia de Carvalho Ferreira

Suyan Campos Barros (Representante do corpo discente)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Helder Filgueiras Junior, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Processos Químicos**, em 30/05/2022, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana de Oliveira Aguiar, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/05/2022, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suyan Campos Barros, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Vieira de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/05/2022, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Mickaela Barros de Andrade, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/05/2022, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Carvalho Ferreira, Pedagoga**, em 30/05/2022, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo de Brito Buarque, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/05/2022, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge dos Santos Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/05/2022, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3776013** e o código CRC **98E26721**.